

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

04 - FMS - CATALAO

0401 - FMS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS</b>	29.245.165/0001-05	104	3596-0	647-0
Endereço	Cidade	Telefone		
APARECIDA DE				

Empenho

Tipo - Orç /	Ficha	Nº PRE Empenho	Empenho Sequencial	
	<b>20220068</b>	<b>6176</b>	<b>51</b>	
Data	Aut. de Compras	Tipo Modalidade Licitatória	Nº Licitação	Processo
20/05/2022	<b>207595</b>	PREGÃO	4	2022017267
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
ALMOXARIFADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - , , , -				
	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo Atual</b>	
	3.864.723,98	12.359,35	3.852.364,63	

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339030 - MATERIAL DE CONSUMO Sub Elemento de Cod. Obra : 0 36 - MATERIAL HOSPITALAR	10.301.4030-2084-MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-null
Vinculo	Crédito
107 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA	ORÇAMENTÁRIO
Valores	<b>Valor do Empenho</b> <b>12.359,35</b>

Histórico

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO DOMICILIAR AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E/OU ANAL. CONFORME ATA Nº 005/2022, PREGÃO Nº 004/2022, VIGÊNCIA DE 03/03/2022 A 03/03/2023.

Produto/Serviço da Autorização de Compras

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
2	47571	FRALDA DESC INFANTIL TAM (XG)	2499,00	0,65000	1.624,35
3	54928	FRALDA DESC INFANTIL TAM (XXG) JUVENIL	3499,00	0,91000	3.184,09
4	54929	FRALDA DESC GERIATRICA TAM (P)	4749,00	1,59000	7.550,91
					<b>12.359,35</b>

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (DOZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	GUILHERME MORAES BRITO Usuário do
----------------------	------------	--------------------------------------